



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de Informação nº 212

Em 22 / 11 / 2017

Maria Fernandes
Márlia Fernandes
Assessora Técnica
suw

Do Processo nº 2016-0.234.381-7

Interessado: VIOL SPE S/A

Local: Rua Funchal, 160.

Contribuinte: 299.130.0003-1 / 0002-3 / 0063-0 / 0065-7 / 0058-4 / 0069-1 / 0070-3 / 0071-1

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 57.286/16 e do Art. 6º do Decreto nº 56.941/16, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 18/10/2016, na vigência das Leis nº 15.723/13 e 16.402/16, destinado a Serviços Profissionais e Heliponto, na Prefeitura Regional Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/055/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de outubro de 2017, nos termos das atribuições dadas pelo inciso IV do Art. 4º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, e pelo Art. 6º do Decreto nº 56.941, de 18 de abril de 2016, após debates, entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características:

- I. 02 ciclos diários (diurnos)
- II. helicóptero de projeto modelo Bell 430
- III. capacidade máxima aeronave: aprox. 4,2 toneladas
- IV. resistência do pavimento (laje heliponto): 18 toneladas

22 / 11 / 2017

Pedro José Botani
PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Lícia Mara Alves de O. Ferreira, Pedro José Botani, Wendell Zamoner, Antônio Mateus Buzunas, Adeilson Maia e Gabriela Defilippi Audra.

PRESENTES AINDA: Fernando Ken Otsuka, Marília Fernandes, Milena Satie Shikasho e Thays Santos Hamad.